



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

1. INTRODUÇÃO:

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares-ETP's, objetivando identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda-DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto de estudo é serviço de recarga de toner e aquisição de refil de tinta para impressoras, destinado a atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, por um período 12 (doze) meses.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A descrição da necessidade do objeto de estudo, tem como finalidade viabilizar a reposição de estoque, suprir a demanda previamente identificada e atender as necessidades de impressões de pareceres, despachos e demais documentos pertinentes às rotinas administrativas e operacionais de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Registramos que os itens descritos neste documento e sua forma de execução visam atender ao princípio da economicidade, a qual expressa a ideia de desempenho qualitativo e quantitativo, ou seja, trata-se de realização dos atos administrativos com observância da relação custo-benefício, de modo que os recursos públicos sejam aplicados da melhor maneira possível, através da proposta mais vantajosa, como também garantir um serviço de qualidade.

As impressoras estão distribuídas em diversos locais da Secretaria Municipal de Saúde levando a demanda contínua por suprimentos para tais equipamentos, como cartuchos e refis para o funcionamento. Mesmo com o avanço tecnológico, notadamente de sistemas de informatizados digitais, as rotinas administrativas diversas ainda demandam uso de impressões de papel.

Desse modo, faz-se necessário ações de modo a garantir condições de trabalho nos diversos setores desta Secretaria com o suprimento adequado para as impressoras instaladas. Assim, para contextualização da demanda, a planilha no anexo I do Documento de Formalização de Demanda-DFD mostra a descrição das respectivas impressoras.

Com a referida contratação será possível atender a um cronograma planejado de demandas de consumo diário, como também proporcionar maior produtividade nos trabalhos e segurança aos colaboradores deste órgão, tendo, portanto, como ponto relevante e imprescindível a abertura de processo licitatório para a solicitação ora objetivada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL-PCA:

Conforme o Art.18, § 1º, inciso II da Lei 14.133/21, a administração elaborou o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2024, publicado no Diário Oficial do Município-DOM em 18/01/2024 e Decreto Municipal nº 017/2024 de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento, para melhorar a governança das contratações públicas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se da motivação para suprimentos de informática (serviço de recarga de toner e aquisição de refil de tinta para impressoras).

Sendo assim, justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório face ao interesse público em dar continuidade aos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA.

Os itens desta licitação são considerados de extrema importância, sendo obrigação da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal a oferta dos itens para a realização dos trabalhos administrativos, como também suprir as necessidades de atendimento nos estabelecimentos de saúde.

O objeto a ser licitado, pelas características e com base nas justificativas acima mencionadas, deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência:

- ✓ Atender todas as exigências de especificação e normativas, quando couber;
- ✓ Os produtos ofertados deverão ser novos e dentro do prazo de validade, com garantia de 90 (noventa) dias a partir da data da entrega; anteriormente a isso devem ter sido armazenados de forma adequada de acordo com as especificações do fabricante.
- ✓ A contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o fornecimento seja realizado em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios;
- ✓ O serviço/fornecimento dos produtos deverá ser dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da autorização do serviço/fornecimento e/ou nota de empenho, diretamente no local a ser informado no ato da autorização de fornecimento pelo órgão solicitante;
- ✓ A empresa contratada será responsável pela entrega e transporte, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido no termo;
- ✓ A execução dos serviços/aquisição será de forma parcelada e contínua, de acordo com as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE.
- ✓

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

A Secretaria Municipal de Saúde através do Apoio Administrativo fez o levantamento de suas respectivas demandas a serem licitadas e constatou-se a necessidade da contratação para reposição de suprimentos de informática demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos órgãos solicitantes, bem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado para um período de 12 (doze) meses, conforme planilha de quantitativos no documento de Documento Formalização de Demanda-DFD.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, leva-se em conta as normas e diretrizes do Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, de 05 de agosto de 2020, foram verificadas as seguintes alternativas para solução:

Solução 1: O objeto demandado possui contratações similares por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

Solução 2: O Sistema de Registro de Preços-SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

Solução 3: Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandado;

Solução 4: Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;

Solução 5: A contratação dos materiais, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar-ETP se constitui no atual cenário, em objeto de frequente serviço/aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas;

Solução 6: Verifica-se a ampla disponibilidade de empresa aptas ao fornecimento a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento;

Solução 7: Os valores de referência do objeto a ser contratado se deu de forma variada onde houve consulta no Banco de Preços e mercado local;

Observação: Para essa pesquisa não foi possível encontrar a descrição de todos os itens, dotando o critério de semelhança de material e especificidades.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A pesquisa de preços apresenta estimativa para contratação do valor médio unitário e total de R\$ 188.377,00 (Cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais), conforme Mapa Estimativo já integrante desse processo.

Vale ressaltar que a realização da pesquisa de preços supra citada para a contratação em comento no âmbito da administração municipal, foi feita através de procedimentos prévios e indispensáveis para a verificação de existência de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação, conforme consta na dotação orçamentária.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando as soluções disponíveis a realização de uma contratação específica é aquela mais vantajosa para o órgão, considerando aspectos econômicos e de gerenciamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

A solução escolhida objetiva manter o princípio da economicidade, optando por Sistema de Registro de Preços-SRP, considerando que o objeto deste contrato se baseia uma demanda com entrega parcelada e eventual dos itens descritos com melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, assim como estabelecer prazo, local de realização do objeto, forma de execução, pagamento e condições contratuais do objeto.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A quantidade a ser contratada será entregue de forma parcelada tendo em vista que o objeto possui natureza divisível. Além disso, deve ser levado em consideração que pertencem ao mesmo ramo de atividade no segmento de mercado e que poderão ser fornecidos por diversos estabelecimentos do ramo pertinente, o que permite maior competitividade, diversidade de fabricantes e produtos, melhor preço e redução no valor dos itens/lotes ofertados.

Nesse sentido, colhe-se o precedente do Triunal de Contas da União-TCU consubstanciado no verbete de sua súmula nº 247 que expressa:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível. desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa maneira, há conveniência da entrega de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários, pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades do Apoio Administrativo.

Vale ressaltar que será adotado o SRP, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento conforme a necessidade, como de também garantir a ampla concorrência.

Portanto, a motivação para a entrega de forma parcelada se dá em razão da demanda ser eventual e futura, de acordo com a necessidade da aquisição demandada.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos para a contratação do objeto licitado tem como objetivo assegurar o melhor produto pelo menor preço, com isto promover o princípio da economicidade, consequentemente garantir a melhoria da qualidade dos trabalhos administrativos em favor do bem-estar de todos por meio de atitude proativa que valorize a dignidade humana, de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais ao atendimento ao público, como também recompor os estoques do objeto licitado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A entrega/fornecimento dos materiais deverá ser dentro do prazo, conforme Termo de Referência a partir da autorização do objeto e/ou nota de empenho, diretamente no local a ser informado no ato da solicitação feita pela órgão demandante.

O objeto licitado está sujeito a aceitação pelo fiscal do contrato, a quem caberá direito de rescisão caso os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados serão acondicionados e recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pelos serviços de coleta de lixo hospitalar que faz o descarte correto, de acordo com a demanda.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante do exposto e com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar-ETP, declara-se ser viável a contratação pretendida, pois trata-se de material essencial para as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA.

Castanhal/PA, 11 de março de 2024.

Hélio Santos Mota
Coordenador do Apoio Administrativo
Portaria nº 1640/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA ESTIMATIVO – RECARGA DE TONER E REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORAS



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT. TOTAL ESTIMADA	INTERTON	MEGA INFORMÁTICA	BANCO DE PREÇOS	BARBOSA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	RECARGA DE TONER BROTHER TN 420 / 450	UNIDADE	200	R\$ 60,00	R\$ 40,00		R\$ 70,00	R\$ 56,67	R\$ 11.334,00
2	RECARGA DE TONER BROTHER TN 720	UNIDADE	200	R\$ 75,00	R\$ 50,00		R\$ 80,00	R\$ 68,33	R\$ 13.666,00
3	RECARGA DE TONER BROTHER TN 750	UNIDADE	200	R\$ 75,00	R\$ 50,00		R\$ 83,00	R\$ 69,33	R\$ 13.866,00
4	RECARGA DE TONER BROTHER TN 1060	UNIDADE	500	R\$ 50,00	R\$ 30,00		R\$ 61,00	R\$ 47,00	R\$ 23.500,00
5	RECARGA DE TONER TK-J 112 KYOCERA FS 1020 MFD	UNIDADE	50	R\$ 45,00	R\$ 50,00		R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
6	RECARGA DE TONER SAMSUNG ML 2850	UNIDADE	100	R\$ 120,00	R\$ 40,00	R\$ 86,24	R\$ 130,00	R\$ 94,06	R\$ 9.406,00
7	RECARGA DE TONER HP 58 A	UNIDADE	200	R\$ 130,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 139,00	R\$ 88,50	R\$ 17.700,00
8	RECARGA DE TONER KYOCERA 2040	UNIDADE	300	R\$ 120,00	R\$ 50,00		R\$ 130,00	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
9	RECARGA DE TONER KYOCERA TK 1175	UNIDADE	200	R\$ 120,00	R\$ 50,00		R\$ 130,00	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
10	RECARGA DE TONER XEROX PHASER 3330	UNIDADE	100	R\$ 150,00	R\$ 60,00	R\$ 62,53	R\$ 169,00	R\$ 110,38	R\$ 11.038,00
11	REFIL PARA IMPRESSORA HP 53 PRETO	UNIDADE	100	R\$ 90,00	R\$ 20,00	R\$ 72,80	R\$ 105,00	R\$ 71,95	R\$ 7.195,00
12	REFIL PARA IMPRESSORA HP 53 AMARELO	UNIDADE	50	R\$ 90,00	R\$ 20,00	R\$ 116,25	R\$ 105,00	R\$ 82,81	R\$ 4.140,50
13	REFIL PARA IMPRESSORA HP 53 MAGENTA	UNIDADE	50	R\$ 90,00	R\$ 20,00	R\$ 116,25	R\$ 105,00	R\$ 82,81	R\$ 4.140,50
14	REFIL PARA IMPRESSORA HP 53 CIANO	UNIDADE	50	R\$ 90,00	R\$ 20,00	R\$ 116,25	R\$ 105,00	R\$ 82,81	R\$ 4.140,50
15	REFIL PARA IMPRESSORA EPSON 544 AMARELO	UNIDADE	50	R\$ 26,00	R\$ 20,00	R\$ 62,53	R\$ 37,00	R\$ 36,38	R\$ 1.819,00
16	REFIL PARA IMPRESSORA EPSON 544 MAGENTA	UNIDADE	50	R\$ 26,00	R\$ 20,00	R\$ 84,00	R\$ 37,00	R\$ 41,75	R\$ 2.087,50
17	REFIL PARA IMPRESSORA EPSON 544 CIANO	UNIDADE	50	R\$ 26,00	R\$ 20,00	R\$ 63,33	R\$ 37,00	R\$ 36,58	R\$ 1.829,00
18	REFIL PARA IMPRESSORA EPSON 504 AMARELO	UNIDADE	50	R\$ 26,00	R\$ 20,00	R\$ 62,03	R\$ 37,00	R\$ 36,26	R\$ 1.813,00
19	REFIL PARA IMPRESSORA EPSON 504 MAGENTA	UNIDADE	50	R\$ 26,00	R\$ 20,00	R\$ 65,23	R\$ 37,00	R\$ 37,06	R\$ 1.853,00
20	REFIL PARA IMPRESSORA EPSON 504 CIANO	UNIDADE	50	R\$ 26,00	R\$ 20,00	R\$ 62,03	R\$ 37,00	R\$ 36,26	R\$ 1.813,00
21	REFIL PARA IMPRESSORA CANON G3110 - PRETO	UNIDADE	30	R\$ 78,00	R\$ 25,00	R\$ 49,90	R\$ 89,00	R\$ 60,48	R\$ 1.814,40
22	REFIL PARA IMPRESSORA CANON G3110-AMARELO	UNIDADE	15	R\$ 78,00	R\$ 25,00	R\$ 49,90	R\$ 89,00	R\$ 60,48	R\$ 907,20
23	REFIL PARA IMPRESSORA CANON G3110-MAGENTA	UNIDADE	15	R\$ 78,00	R\$ 25,00	R\$ 49,90	R\$ 89,00	R\$ 60,48	R\$ 907,20
24	REFIL PARA IMPRESSORA CANON G3110-CIANO	UNIDADE	15	R\$ 78,00	R\$ 25,00	R\$ 49,90	R\$ 89,00	R\$ 60,48	R\$ 907,20
TOTAL GLOBAL ESTIMADO									R\$ 188.377,00